



Aprovado por Unanimidade

EM: 06/03/2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

**Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000**  
**E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri**

**INDICAÇÃO Nº: 15/2026**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO O  
ENCASCALHAMENTO DE ESTRADA  
VICINAL.

**AUTORIA:** Alberto Gaudêncio de Queiroz.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que seja feito o encascalhamento da estrada vicinal do Sítio Figueira até o Sítio Barra de Figueira em nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri-PB, Aos 19 de fevereiro de 2026.

*ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS.*

**ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS**  
Vereador